



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Jamyl Asfury

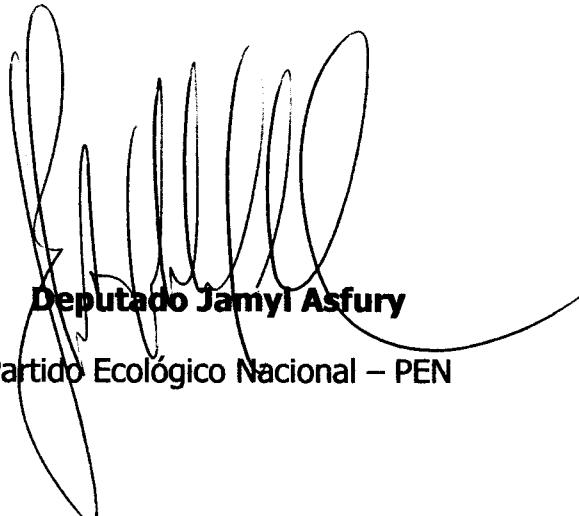
INDICAÇÃO N. 184 /2013

*A sessão Executiva
encaminhe-se
3. 10. 2013
J. Asfury*

INDICO à Mesa Diretora, com fulcro nas diretrizes insertas no art. 169, da Resolução n. 86/90 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, que encaminhe Expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Tião Viana e ao Presidente do Instituto de Terras do Acre – Iteracre, solicitando que seja criado o 1º Projeto de Assentamento Estadual na área da localidade rural denominada Itaúba, distrito do Município de Manoel Urbano.

Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

02 de outubro, 2013


Deputado Jamyl Asfury
Partido Ecológico Nacional – PEN



**Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Jamyl Asfury**

JUSTIFICATIVA

A população do município de Manoel Urbano é composta em sua grande maioria por trabalhadores rurais e extrativistas, no entanto, a falta de condições para fixação nas suas localidades de origem em tempos passados os motivaram a buscar a zona urbana do município, criando assim um êxodo rural.

Atualmente, com os incentivos e investimentos do governo do estado do Acre e do Governo Federal, tem sido notória as melhores condições de vida oferecida para os produtores rurais e pequenos produtores da agricultura familiar.

Considerando que a comunidade Itaúba teve sua área rural demarcada pelo Instituto de terras do Acre (ITERACRE) e área Urbana para criar sua sede, a câmara de vereadores de Manoel Urbano aprovou, e o prefeito sancionou lei Orgânica Municipal de Nº 299 no dia 4 de Dezembro de 2012 tornando a comunidade Distrito do Município.

A comunidade, em área de reserva florestal, agora Distrito, está localizada à margem esquerda do Baixo Rio Purus a 40 km da sede do município via terrestre através do ramal (MU-40). Na localidade residem cerca de sessenta e oito famílias, sendo que a maioria tem como principal fonte de renda a agricultura familiar, as quais ocupam aproximadamente duas mil hectares de um total de doze mil.

Com a criação do Projeto Estadual de Assentamento, é possível contemplar mais de duzentas famílias em lotes de até cinquenta hectares, com a possibilidade de transferência da reserva florestal para o Seringal Afluente na mesma região, oportunizando assim condições dignas a essas famílias sem prejuízo ao meio ambiente.

Sala das sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

02 de outubro, 2013

Deputado Jamyl Asfury

Partido Ecológico Nacional - PEN